

# DESPACHO

Lido no expediente da 11<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões 11/04/2026

-----  
Amr  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22  
REQUERIMENTO Nº 55 / 2026

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 13/04/2026

-----  
Secretário(a)  
Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

# APROVADO

Sessão de 12/04/2026

-----  
Amr  
Presidente

Verônica Senra da Silva  
Presidente  
CPF: 728.193.247-20

**Ementa:** Requer ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/RN), que sejam instalados redutores de velocidade (lombadas) e uma faixa elevada de pedestres na RN-002, especificamente na entrada da comunidade de Laranjeiras do Cosme, aproveitando o cronograma de obras de recuperação da referida rodovia.

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **REQUER** a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente a Ilma. Sra Secretária **Natecia Shirley Nunes**, representante do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), para que, durante as obras de recuperação da **RN-002** realizadas pelo Governo do Estado, seja incluída a instalação de: Redutores de velocidade (lombadas). Uma faixa de pedestres elevada. Ambos os equipamentos devem ser posicionados estrategicamente na **entrada da comunidade de Laranjeiras do Cosme**, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir a segurança viária dos moradores e usuários da RN-002. Com a iminente recuperação da rodovia pelo Governo do Estado, a tendência é o aumento do fluxo e da velocidade dos veículos que por ali trafegam. A entrada da comunidade de **Laranjeiras do Cosme** é um ponto de grande movimentação, onde muitos cidadãos atravessam a via ou realizam o desembarque de transportes públicos e escolares. A instalação de lombadas e da faixa elevada é uma medida preventiva essencial para evitar acidentes graves, atropelamentos e garantir que os motoristas respeitem o limite de velocidade ao se aproximarem do núcleo habitacional. Dada a relevância do pleito para a preservação de vidas, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do DER/RN para o atendimento desta demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de abril de 2026

Vereador

Washington Flavio Cardoso

Washington C